



000002

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO BÁSICO

OBRA:

Contratação de empresa especializada em obras para prestação de serviços de extensão de rede elétrica de baixa tensão no Povoado Nascimento, município de São Francisco/Se.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em obras para prestação de serviços de extensão de rede elétrica de baixa tensão no Povoado Nascimento, município de São Francisco/Se**, conforme especificações constantes neste Projeto Básico.

2. JUSTIFICATIVA:

A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública, e a construção de redes de alta tensão e baixa tensão, com a finalidade de atender iluminação pública é responsabilidade e dever dos municípios.

Justifica-se a presente para atender a demanda do Povoado, nas ruas cuja a iluminação não é satisfatória.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

A modalidade de licitação será **DISPENSA**, em função do menor valor global, e fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

4. REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O objeto desta contratação será executado em regime de Empreitada por Preço Global, por tratar-se da execução da obra por preço certo.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:

O prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias.

6. VALOR GLOBAL MÁXIMO DA OBRA:

Assinatura



000003

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

R\$ 14.499,11 (quatorze mil quatrocentos e noventa e nove reais e onze centavos).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente desta Licitação correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

2011 - Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
Ação: 25.752.0003.1041 - EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA
Classificação Econômica: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 17550000.

8. CONDIÇÕES GERAIS

Se faz necessário que antes do início das obras, seja realizada uma reunião entre o corpo técnico da empresa e o setor de engenharia desse município.

São Francisco/SE, 19 de abril de 2022.

KEVIN SANTANA SANTOS

Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

RATIFICO EM, 19/ abril /2022.

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita de São Francisco